

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

RELAÇÃO DOS ÍNDICES/PISOS NEGOCIADOS E DIVULGADOS PELO SIMESPI

MÊS/ANO	ÍNDICE (%)	PISO (VALOR)
* ABR / 95	9,88	(piso anterior 187,83) 206,39
SET	1,50	209,48 Acima de 500 empregados 256,97
NOV	16,00	250,00 Acima de 400 empregados 300,00
JAN / 97	6,00	(10,88%) 277,20 Acima de 400 empregados 332,20
SET	4,00	Manteve o piso
JAN / 98	4,00	288,20 (01/11/97) Acima de 400 empregados 345,40
JAN / 99	2,50	295,41 (01/01/99) Acima de 400 empregados 354,04
JAN / 00	6,00	314,60 (01/01/00) Acima de 400 empregados 376,20
JAN/01	8,00	341,00 (01/01/01) Acima de 400 empregados 407,00
JAN/02	8,00	369,60 (01/01/02) Acima de 400 empregados 440,00
JAN/03	10,26	408,00 (01/01/03) Acima de 400 empregados 484,80
JAN/04	15,00	475,20 (01/01/04) Acima de 400 empregados 563,20
JAN/05	9,00	519,20 (01/01/05) Acima de 400 empregados 616,00
MAR/05	1,00	523,60 (01/03/05) Acima de 400 empregados 620,40
JAN/06	8,15	567,60 (01/01/2006)

		Acima de 400 empregados 671,00
JAN/07	4,5	596,20 (01/01/2007) Acima de 400 empregados 706,20
JAN/08	7,00	638,00 (01/01/2008) Acima de 200 empregados 759,00
JAN/09	9,94	701,80 (01/01/2009) Acima de 200 empregados 836,00
JAN/10	6,00	750,20 (01/01/2010) Acima de 200 empregados 891,00
JAN/11	9,00	818,40 (01/01/2011) Acima de 200 empregados 974,40
JAN/12	9,50	897,60 (01/01/2012) Acima de 200 empregados R\$ 1.064,80
JAN/13	7,50	970,20 (01/01/2013) Acima de 100 empregados R\$ 1.150,60
JAN/14	7,70	1.051,60 (01/01/2014) Acima de 100 empregados R\$ 1.251,80
JAN/15	7,00	R\$ 1.126,40 (01/01/2015) Acima de 100 empregados R\$ 1.339,80
JAN/16	9,50	R\$ 1.240,80 (01/01/2016) Acima de 100 empregados R\$ 1.474,00
JAN/17	8	R\$ 1.342,00 (01/01/2017) Acima de 100 empregados R\$ R\$ 1.592,80
JAN/18	2	R\$ 1.342,00 (01/01/2018) Acima de 100 empregados R\$ R\$ 1.592,80
JAN/19	4	R\$ 1.395,68 (01/01/2019) Acima de 100 empregados R\$ 1.656,51
JAN/20	2,55	R\$ 1.431,30 (01/01/2020) Acima de 100 empregados R\$ 1.698,80

**A partir desta data, a categoria iniciou negociações diretamente com o Simespi*